



Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 008/2022)

ATA Nº 009/2022

ATA DA 8º SESSÃO ORDINÁRIA DA 29ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM 23 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **José Milton Loureiro de Melo**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Clovis Paulo Alves, Cleomar Francisco Serpa, Ivânia Andre Raimondi, Ivanir Giordani, João Batista Barcelos Pinheiro, José Milton Loureiro de Melo e Salete De Witt Tozi**. Ausência justificada do Vereador **Lademir Manoel Ce**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a Ata de nº 008/2022, em discussão e logo após em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 029/2022**: “Revoga a Lei Municipal nº 1.229 de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre o pagamento de insalubridade no percentual de quarenta por cento aos trabalhadores da saúde do Município de Gramado dos Loureiros enquanto perdurar a pandemia ocasionada pelo COVID-19, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 035/2022**: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIS, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 036/2022**: “Autoriza o Poder Executivo a Municipal a realizar despesas em virtude da participação no Campeonato RIVERA OPEN INTERNACIONAL 2022, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 037/2022**: “Altera a redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1383/2022”. Efetuada a leitura da matéria e como não havia Vereadores inscritos para se manifestar, o Sr. Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo Municipal de nº 029, 035, 036 e 037/2022**. Encerrada a votação, para se manifestar nas explicações pessoais, foi a tribuna o Vereador **Clovis Paulo Alves**. Neste momento a Vereadora **Salete De Witt Tozi** e o Vereador **Ivanir Giordani** fizeram uso da palavra. Ato continuo, como não havia mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os Vereadores e Vereadora para a próxima sessão ordinária, para o dia 14 de junho de 2022, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai

JOSÉ MILTON LOUREIRO DE MELO

ADILSON SERPA

Presidente

1º Secretário